



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.666/2021

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

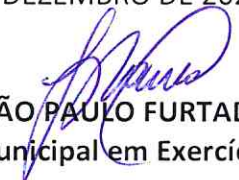
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria da Eminente Vereadora, Virgínia Reis – PT:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Filomena Felipe Moreira, a atual rua projetada 7, localizada no loteamento Cajueiro, bairro Bela Vista, na sede do município de Mauriti/CE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício